Anexo à Mens. 5/74
S. Vicente, / /

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.581

Processo nº 15368/73

Considera de utilidade pública a "Jockey Instituição Promocional"-JIP.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a "JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL" entidade assistencial sem fins lucrativos, sediada em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da Histõria Pãtria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 1 973.

ENGº JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 5/2/74

104/73 a

MOD. 200 - 20.000 - 11/73 - 22x32
IS/JBS